



PORTARIA Nº 498 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 07830/2017,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **FERNANDA SANTOS SAITO**, matrícula 2.638, Inspetora de Disciplina, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 09/11/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de dezembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito